



Nº 9 - 30/04/2014

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E CATORZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e catorze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a nona reunião de dois mil e catorze da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presentes a senhora Presidente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Susana Raquel Vicente Mendes, comigo, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E DIVERSOS

**2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

A) EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE PISTA RODOVIÁRIA PEDAGÓGICA E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO MATADOURO E ADRIANO VAZ VELHO – MONTEMOR-O-NOVO – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

**3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

A) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA- PROJETOS “LEITURA E IMAGENS” E “O ÁLBUM COMO FACILITADOR E DESBLOQUEADOR DA LEITURA”

B) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DEZ PRESTAÇÕES MENSAS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 15925

C) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DEZ PRESTAÇÕES MENSAS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 13829

D) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DOZE PRESTAÇÕES MENSAS – EXUMAÇÃO

E) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DEZ PRESTAÇÕES MENSAS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 15793

F) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DOZE PRESTAÇÕES MENSAS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 16209

G) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO/ARRENDAMENTO DO BAR DO QUIOSQUE DO JARDIM DA ESTAÇÃO – ATA DO ATO PÚBLICO

H) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO / ESPAÇO DESTINADO A BAR / PISCINAS RECREATIVAS

**4. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

A) PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 2 - ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA - RAMA 2011+2012

B)PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 6 – ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE – SEIS PROCESSOS

C)PROGRAMA MORSOLIDÁRIO – EIXO 2 - PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 1 DE MONTEMOR-O-NOVO – SUPLEMENTOS ALIMENTARES – AL 2013/14

D) PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 1 DE MONTEMOR-O-NOVO – MÊS DE FEVEREIRO 2014 /AL 2013/14

E)PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE Nº SRA DA VILA, Nº SRA. DO BISPO E SILVEIRAS / LANCHES ESCOLARES – 1º PERÍODO - AL 2013/14

F)PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 2 - CLE DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – SUBSÍDIO A ALUNOS CARENCIADOS DE DEZEMBRO DE 2013 A ABRIL DE 2014

## **5. CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE**

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ESCOLAS E ESCOLINHAS – PAGAMENTO DO SUBSÍDIO – MÊS DE ABRIL, MAIO E JUNHO

B) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ESCOLAS DE MODALIDADE – PAGAMENTO DO SUBSÍDIO – MÊS DE ABRIL, MAIO E JUNHO

C)PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE CABRELA – ESCOLA DE MÚSICA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2014

D)PROPOSTA DE APOIO (ADIANTAMENTO) ÀS OFICINAS DO CONVENTO / PROJETO M

E)PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DOS AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL PARA APOIO À FORMAÇÃO MUSICAL REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013

F)PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ENSEMBLE PARA APOIO À ESCOLA DE DANÇA REFERENTE A JANEIRO E FEVEREIRO DE 2014

G)PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ENSEMBLE PARA APOIO À ESCOLA DE MÚSICA REFERENTE A JANEIRO E FEVEREIRO DE 2014

H) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO “JOVENS DE LAVRE” (JOLA) PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (BTT)

I)PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO PARA APOIO DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO

## **6. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL**

A) I CICLO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

## **7. PROPOSTA DE ATA Nº7 DE 02/04/14**

## **8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

### **Período de antes da Ordem do Dia**

### **Comemorações dos 40 anos do 25 de Abril**

Foi a senhora Presidente que inicialmente usou da palavra para transmitir que as comemorações dos 40 anos do 25 de Abril, iniciaram-se de forma participativa e dignificante.

### **“Corredor Azul”**

A senhora Presidente informou que no dia 29 de abril decorreu a eleição do Conselho executivo da “Rede do Corredor Azul”, para o ano de 2014, mantendo a liderança o Município de Évora (Presidente), coadjuvado pelos Municípios de Santiago do Cacém e de Vendas Novas (Vogais).

O Conselho Executivo que agora entra em funções terá como principal missão o desenho da estratégia a prosseguir pela Parceria até 2020, tendo em conta os instrumentos de política pública e o quadro de financiamento previstos para a região, mas sendo mais ambiciosa do que o mero enquadramento de projetos financiáveis.

### **Voto de Protesto**

Também usou da palavra o senhor Vereador Olímpio Galvão a referir o voto de protesto lido na sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril, pelo membro Augusto Pascoal, sobre a extrema gravidade da situação em que se encontra o Cemitério de Cortiçadas de Lavre, por estar quase lotado, a deterioração das estradas municipais nº 507 e nº 530, que ligam Ciborro/Lavre e o Alto da Mata à Pitamariça e a ETAR de Cortiçadas de Lavre, voto esse, aprovado por unanimidade na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, sendo uma posição única.

Sugeri o senhor Vereador Olímpio Galvão que a Câmara Municipal não pode descorar deste voto de protesto e pôr em curso as soluções e contactos necessários para aquela situação.

Em resposta a senhora Presidente disse que a informação sobre este assunto foi prestada à Assembleia Municipal.

Relativamente ao Cemitério, o problema tem sido a questão do terreno, mas pensa que a situação estará praticamente resolvida.

Em relação às referidas estradas, o que a Câmara garante é a manutenção e conservação, não tendo capacidade para uma obra de grande envergadura.

Também interveio o senhor vereador João Marques para dizer que relativamente ao projeto do Cemitério das Cortiçadas de Lavre já se encontra concluído.

### **Saudação do 1º de Maio**

Ainda o senhor Vereador Henrique Lopes, usou da palavra para saudar a data do 1º de Maio, para a qual leu um poema, ligado ao contexto da temática, do Cantor, “Sérgio Godinho”.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS**

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do executivo, os seguintes processos de licenciamento e diversos:

#### ***Processos de licenciamento***

De: PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de reabilitação, alteração e ampliação do edifício sito na Rua 5 de Outubro, n.º 11, fração “A”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Sara Milene Moncaixa Potes, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 8/04/2014

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

### **Requerimentos diversos**

De: OFICIO DAS ARTES – ASSOCIAÇÃO PARA ENSINO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES ARTISTICAS, requerendo isenção do pagamento de taxas relativo à emissão de certidão comprovativa de isenção de alvará de utilização para o prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.º 55, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 11/04/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de alvará de autorização de utilização para o prédio sito na Rua do Centro Cultural, n.º 1 em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 15/04/2014

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora de 17/04/2014: “*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sra. Vereadora.

## **2.OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A)EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE PISTA RODOVIÁRIA PEDAGÓGICA E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO MATADOURO E ADRIANO VAZ VELHO – MONTEMOR-O-NOVO – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA**

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“A empresa OLIVEIRAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., apresentou o Cálculo do Valor da Revisão de Preços definitiva da empreitada em epígrafe (quadro em anexo), que se traduz num total de:*

*Revisão de Preços 0,00€*

*Valor anteriormente faturado 1.643,35€*

*(Revisão de preços provisória)*

*Total -1.643,35€*

*Total: Menos mil seiscientos e quarenta e três euros e trinta e cinco cêntimos.*

*Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

*Após análise deste cálculo, e de acordo com o Decreto-Lei n.s 6/2004 de 6 de Janeiro, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do valor indicado.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **A)AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA- PROJETOS “LEITURA E IMAGENS” E “O ÁLBUM COMO FACILITADOR E DESBLOQUEADOR DA LEITURA”**

Intervio seguidamente a Senhora Presidente para submeter à consideração do executivo a proposta que a baixo se transcreve:

*“Pela Comunicação n.º 2122/2014 de 19 de Março da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude -*

*Biblioteca Municipal foi proposta a contratação de uma prestação de serviços para a realização, no âmbito dos projetos “Leitura de imagens” e “O álbum como facilitador e desbloqueador da leitura”, de um conjunto de 6 ateliers e 1 ação de formação, da iniciativa da mediadora de leitura Andreia Alexandre de Oliveira Brites.*

*Pelo teor da referida Comunicação, parece ser intenção do serviço, propor a celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, ou seja, um contrato que tenha como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, em que o trabalho seja prestado com autonomia, não sujeito à disciplina ou direção da Autarquia nem ao cumprimento de qualquer horário de trabalho. Em suma, tratar-se-á de um trabalho não subordinado, para o qual, não se mostrará conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.*

*1 - Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014) a celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, carece de parecer prévio favorável do órgão executivo.*

*2 - Por força do previsto no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do mesmo preceito legal, ou seja:*

*a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (estarmos em presença de trabalho não subordinado) e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*

*b) Verificação e confirmação do cabimento orçamental;*

*c) Verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014)*

*3 – Uma vez que parecem preenchidos todos os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro aplicável por força do n.º 11 mesmo preceito legal, incluindo a redução do valor contratual (vide n.º 4 da comunicação n.º 2821/2014, de 10 de Abril da coordenadora da Secção de Aprovisionamento e Património) e o cabimento orçamental, (Proposta de cabimento n.º 2014/1228, de 10 de Abril), cumpre-me propor a emissão pelo órgão executivo de parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de Tarefa para a realização, no âmbito dos projetos “Leitura de imagens” e “O álbum como facilitador e desbloqueador da leitura”, de um conjunto de 6 ateliers e 1 ação de formação dinamizados por Andreia Alexandre de Oliveira Brites, contribuinte fiscal n.º 219 931 747, pelo valor de 2.293,00 (dois mil duzentos e noventa e três) euros, isentos de IVA e com retenção de IRS na fonte, a qual fez prova de ter as suas obrigações fiscais e com a segurança social regularizadas.*

*4 – Para a formação do contrato poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto (regime simplificado) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 128 do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **B) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DEZ PRESTAÇÕES MENSAIS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR N.º 15925**

Ainda pela senhora Presidente foi apresentada a proposta que abaixo se transcreve:

*“No dia 17 de fevereiro do corrente deslocou-se a estes serviços a munícipe Esmeralda Helena Gomes Carneiro Canelas, consumidora n.º 15925, a fim de solicitar o pagamento em prestações das suas faturas de água em dívida que à altura importavam no montante de 165,59€.*

*De acordo com os procedimentos normais foi o processo sujeito a análise social encontrando-se o relatório anexo ao mesmo, sendo proposto no referido documento o deferimento da pretensão da munícipe.*

*Face ao exposto pela presente somos a propor que seja autorizado o pagamento em 10 prestações mensais a dívida da consumidora no valor de 165,59€, sendo a primeira no valor de 16,55€ e as restantes nove no valor de 16,56€.*

*Submete-se à consideração superior.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **C) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DEZ PRESTAÇÕES MENSASIS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 13829**

Ainda pela senhora Presidente foi apresentada a proposta que abaixo se transcreve:

*“No dia 23 de março do corrente deslocou-se ao atendimento o munícipe Adelino Joaquim Leonardo Melgão, consumidor nº 13829 a fim de solicitar o pagamento em prestações da sua fatura de consumos de água nº 25319 no valor de 172,37€.*

*O requerimento apresentado alega que em virtude de se tratar de um montante elevado não lhe é possível economicamente proceder ao pagamento do documento em causa de uma só vez.*

*Normalmente os pedidos de pagamento em prestações são alvo de análise social, no entanto tratando-se de um consumidor empresarial (afeto a um restaurante) e não de uma família, embora apresente documentação relativa ao agregado familiar, não se nos afigura que seja um procedimento sujeito a análise social.*

*Consultado o histórico de consumos do local em causa verifica-se que se trata de uma situação anómala uma vez que o consumidor apresenta uma média de consumo de aproximadamente 13m<sup>3</sup> e a fatura em causa apresenta um consumo de 93m<sup>3</sup>.*

*Face ao exposto e tendo em conta o valor da dívida do consumidor e atendendo ao seu histórico de consumos, pela presente somos a propor que seja considerado o pagamento da dívida em 10 prestações mensais sendo a primeira no valor de 17,21€ e as restantes no valor de 17,24€.*

*Submete-se à consideração superior.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **D) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DOZE PRESTAÇÕES MENSASIS – EXUMAÇÃO**

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Tendo em conta o requerimento apresentado pela munícipe Rita de Jesus da Silva Medronheira Saloio em 28/02/2014 no qual requer o pagamento em 12 prestações da exumação de Custódio Luis Saloio no valor de 434,07€ foi o mesmo sujeito a análise social de acordo com os procedimentos normais.*

*Considerando-se o relatório anexo ao presente processo somos pela presente a propor o deferimento do pagamento requerido pela munícipe em 12 prestações mensais no valor de 36,17€ cada.*

*Submete-se à consideração superior.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **E) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DEZ PRESTAÇÕES MENSASIS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 15793**

Ainda a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*“No dia 26/09/2013 deslocou-se a estes serviços a munícipe Paula Alexandra Brizida Figueiredo a fim de require o pagamento em prestações da sua dívida de consumos de água que há data importava no montante de 79,55€.*

*De acordo com os procedimentos normais foi o processo remetido para análise social verificando-se uma grande dificuldade por parte destes serviços em contactar a munícipe, sendo apresentado relatório social em 03/04/2014, o qual se encontra anexo ao presente processo.*

*Verifica-se que a munícipe solicitou o requerimento de baixa do contrato de abastecimento de água em 02/10/2013 encontrando-se me dívida cinco fatura num total de 92,26€.*

*Face ao exposto e atendendo ao conteúdo do relatório social somos pela presente a propor que seja deferido o pagamento em 10 prestações mensais sendo a primeira no valor de 9,19€ e as restantes no valor de 9,23€/cada.*

*Submete-se à consideração superior.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **F) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DOZE PRESTAÇÕES MENSAIS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 16209**

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“No dia 24 de março do corrente ano deslocou-se a estes serviços o munícipe José Miguel Costa da Silva, consumidor nº 16209, afeto à habitação sita na Av. Gago Coutinho nº 66 C R/c em Montemor-o-Novo a fim de entregar documento comprovativo da existência de rotura no local em novembro de 2013 e a requerer que a fatura do mês em causa se reportasse apenas ao seu consumo habitual.*

*A fatura sobre a qual incide o requerimento do munícipe foi emitida no dia 02/12/2013 tendo como data limite de pagamento o dia 03/01/2014, trata-se da fatura nº 1225311 referente a 115m3 de consumo de água no montante de 290,19€.*

*Dentro do prazo de pagamento e até a presente deslocação o munícipe não apresentou qualquer reclamação sobre o documento em causa, apresentando nesta data uma declaração que não refere dados claros em relação ao local da rotura nem há data da ocorrência da mesma.*

*Face ao exposto, e caso se considere o documento apresentado, de acordo com o nº 2 do art.º 28º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água poderá ser autorizado o pagamento em prestações num máximo de 12.*

*Assim sendo, e atendendo ao valor elevado da fatura, pela presente somos a propor o pagamento em doze prestações mensais da fatura nº 1225311 no montante de 290,19€ sendo a primeira no valor de 24,21€ e as restantes no valor de 24,18€.*

*Submete-se à consideração superior.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **G) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO/ARRENDAMENTO DO BAR DO QUIOSQUE DO JARDIM DA ESTAÇÃO – ATA DO ATO PÚBLICO**

Intervio de novo a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*“Com referência ao procedimento mencionado em epígrafe e tendo em vista a sua apresentação em reunião de Câmara, junto em “Associados” a ata de abertura e apreciação de propostas e respetivo relatório de análise do procedimento em epígrafe.*

*“Pelas onze horas do dia quinze de abril do ano de dois mil e catorze, na cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em sequência da deliberação de câmara de seis de março de dois mil e catorze do executivo camarário que aprovou o “Processo de Concessão de Exploração / Arrendamento do Bar do Quiosque do Jardim da Estação”, e o tornou público através de publicação de edital afixado nos locais públicos do costume, bem como no sítio do município em [www.cm-montemornovo.pt](http://www.cm-montemornovo.pt), reuniu a comissão designada para o efeito, com o objetivo de apreciar e deliberar sobre as propostas apresentadas pelos concorrentes constituída pelos seguintes membros: Presidente – Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da DCDJ, 1º Vogal Efetivo – Manuel Filipe Giga Novo, Assistente Técnico, em substituição de Maria Aurora Gonçalves Barroso, por impedimento da mesma e 2º Vogal Efetivo – Gabriel António Barrenho de Oliveira, Assistente Técnico. -----*

----- À hora estabelecida, o senhor presidente da comissão declarou aberta a sessão do ato público. -----

----- A sessão iniciou-se com a identificação do procedimento e com uma breve descrição do mesmo. -----

----- Relativamente ao concorrente que apresentou proposta, a comissão constatou a não comparência de qualquer representante. -----

----- Prosseguiu o ato com a abertura do invólucro número um, contendo a proposta do Sr. Aldino Luís Pires Canhoto, tendo-se efetuado a leitura e análise dos aspetos essenciais da proposta admitida. -----

----- Com vista à determinação do mérito da proposta apresentada e seguindo os critérios de adjudicação previstos no programa de concurso, a comissão procedeu à análise detalhada da mesma e elaborado relatório de análise, o qual se junta em anexo, fazendo este parte integrante da presente ata que será submetida a apreciação e deliberação em reunião de câmara do dia trinta de abril do corrente ano. -----

----- Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura e aprovação em minuta da presente ata, que está escrita em duas páginas, todas numeradas, a qual não foi objeto de qualquer contestação, pelo que vai ser assinada por todos os membros da comissão, pelo que, o senhor presidente da comissão deu por encerrado o presente ato público.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **H) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO / ESPAÇO DESTINADO A BAR / PISCINAS RECREATIVAS**

Ainda a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“Cumprindo o despacho do Sr. Vice-presidente e da chefe da DAGF, propõe-se a abertura de concurso para a “ Cedência de Exploração / Espaço Destinado a Bar / Piscinas Recreativas” em Montemor-o-Novo, nos termos e de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas, gerais e especiais constantes da proposta de “Programa de Concurso e respetivo Caderno de Encargos”.

Propõe-se igualmente que:

a) Para a realização de todas as operações inerentes ao concurso seja designado um júri com a seguinte composição:

Presidente: Luis Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da DCDJ;

1º Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Assistente Técnico;

2º Vogal Efetivo: Manuel Filipe Giga Novo, Assistente Técnico;

1º Vogal Suplente: Rui Miguel Lopes Simões, Técnico Superior;

2º Vogal Suplente: Maria José Magro Serra da Piedade Lopes, Assistente Técnica.

b) Nas faltas e impedimentos, o Presidente do júri seja substituído pelo 1º vogal efetivo.

c) A realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar dispensada.

d) O concurso seja publicitado através de edital e anúncio a publicar em jornal de expansão regional e local, bem como no sítio do município de Montemor-o-Novo em [www.cm-montemornovo.pt](http://www.cm-montemornovo.pt), nos termos constantes das minutas;

e) Para servir de Secretário seja designado o funcionário António Maria Pimenta Lopes, o qual será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo funcionário Pedro Miguel Arcado Pereira.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com a alteração da alínea b) do ponto 2 do Caderno de Encargos, onde se lê 1.000,00€, dever-se-á ler 600,00€.

#### **4. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

**A)PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 2 - ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA - RAMA 2011+2012**

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

*“A Associação de Pais da EBI dos Foros de Vale Figueira manifestou dificuldades financeiras para assegurar o pagamento das despesas decorrentes do ano de 2014, pelo que solicitam à Câmara Municipal o adiantamento do valor do subsídio ordinário de 2012 e de 2013.*

*Face ao solicitado pela referida associação, propõe-se o adiantamento de 1 000,00 € (mil euros), referente aos subsídios a atribuir à referida associação dos anos de 2012 e de 2013 ao abrigo do RAMA.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento.

**B)PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 6 – ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE – SEIS PROCESSOS**

Interveio de novo o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*“No âmbito da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que a 26/03/2014 existem seis processos completos de requerentes ao Cartão Social do Município. Após a análise dos processos conclui-se que um processo encontra-se dentro dos parâmetros do escalão “A” (até 197,55€ = pensão social), três processos encontram-se dentro dos parâmetros do escalão “B” (entre 197,56€ e 246,94€) e dois processos encontram-se dentro dos parâmetros para a atribuição do Escalão “C” (entre 246,97€ e 296,33€).”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**C)PROGRAMA MORSOLIDÁRIO – EIXO 2 - PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 1 DE MONTEMOR-O-NOVO – SUPLEMENTOS ALIMENTARES – AL 2013/14**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Tendo em consideração que 3 alunos integrados no escalão A e no escalão B de capitação que frequentam no ano letivo 2013-14, o 3º/4º ano nas EB nº1, nº2 e nº3 de Montemor-o-Novo necessitam de suplemento alimentar, este está a ser disponibilizado pelo Bufete Escolar da EB S. João de Deus.*

*O valor do suplemento alimentar deverá ser pago ao Agrupamento de Escolas nº1 de Montemor-o-Novo, com sede na Escola Secundária de Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

*O valor total da verba é de 41,62 € (quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos) correspondente ao suplemento alimentar servido aos 3 alunos nos meses de dezembro de 2013, janeiro e fevereiro de 2014”.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento.

**D)PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 1 DE MONTEMOR-O-NOVO – MÊS DE FEVEREIRO 2014 /AL 2013/14**

Interveio de novo o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*“Intervio de novo o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:*

*Tendo em consideração que a partir do ano letivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efetuar o pagamento das refeições servidas no mês de fevereiro de 2014 aos alunos das 6 turmas.*

*A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento de Escolas nº1 de Montemor-o-Novo, com sede na Escola Secundária de Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

*O valor total da verba é de 963,57 € (novecentos e sessenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos) correspondente às refeições dos meses de fevereiro de 2014 – ano letivo 2013-14.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento.

#### **E) PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE Nª SRA DA VILA, Nª SRA. DO BISPO E SILVEIRAS / LANCHES ESCOLARES – 1º PERÍODO - AL 2013/14**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário a 13 de setembro de 2013 que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos do JI e da EB de S. Mateus, solicita-se o pagamento à União das freguesias de Nª Sra. da Vila, Nª Sra. do Bispo e Silveiras, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches, relativos ao 1º Período do Ano Letivo 2013/2014:*

*Lanches Escolares dos alunos do JI e da EB1 de S. Mateus*

*1º Período*

*Valor a Pagar..... 1 778,85 Euros (mil setecentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos)*

*Anexos: Grelha com o número de lanches do 1º período – ano letivo 2013-14*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento.

#### **F) PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 2 - CLE DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – SUBSÍDIO A ALUNOS CARENCIADOS DE DEZEMBRO DE 2013 A ABRIL DE 2014**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano 2009, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.*

*Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5 da referida adenda, solicita-se que seja processada à Associação de Pais do JI/ EB1 de FVF a verba de 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros), que corresponde ao apoio nos meses de dezembro '13 a abril '14 para 9 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 5 meses (1 800,00 €) e a 7 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês x 5 meses (700,00 €)”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento.

### **5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

**A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ESCOLAS E ESCOLINHAS – PAGAMENTO DO SUBSÍDIO – MÊS DE ABRIL, MAIO E JUNHO**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“Pela presente e de acordo com a Cláusula 11ª do Protocolo, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas e Escolas de Desporto, propõe-se a atribuição dos respetivos números de compromisso, bem como o adiantamento dos valores abaixo indicados, que correspondem a uma estimativa do total referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2014.*

<i>Escolas de Escolas</i>				
<i>Clube</i>	<i>Total Subsídio (Abr. a Jun.)</i>	<i>Valor a Comprometer e a pagar - Abril</i>	<i>Valor a Comprometer e a pagar - Maio</i>	<i>Valor a Comprometer e a pagar - Junho</i>
<i>Atlético Clube de Montemor</i>	<i>510,00€</i>	<i>170,00€</i>	<i>170,00€</i>	<i>170,00€</i>
<i>Grupo União Sport</i>	<i>750,00€</i>	<i>250,00€</i>	<i>250,00€</i>	<i>250,00€</i>
<i>Rugby Clube de Montemor</i>	<i>810,00€</i>	<i>270,00€</i>	<i>270,00€</i>	<i>270,00€</i>
<i>Casa do Povo de Lavre</i>	<i>510,00€</i>	<i>170,00</i>	<i>170,00€</i>	<i>170,00€</i>
<i>Clube de Ténis</i>	<i>3.150,00€</i>	<i>1.050,00€</i>	<i>1.050,00€</i>	<i>1.050,00€</i>
<i>Ass. Pais "Saber Crescer"</i>	<i>540,00€</i>	<i>180,00€</i>	<i>180,00€</i>	<i>180,00€</i>
<i>Ass. EBI de Pais Foros V. Figueira</i>	<i>270,00€</i>	<i>90,00€</i>	<i>90,00€</i>	<i>90,00€</i>
<i>Casa João Cidade</i>	<i>810,00€</i>	<i>270,00€</i>	<i>270,00€</i>	<i>270,00€</i>
<i>Valenças Sport Clube</i>	<i>540,00€</i>	<i>180,00€</i>	<i>180,00€</i>	<i>180,00€</i>
<i>Assoc. Jovens Cort. De Lavre</i>	<i>240,00€</i>		<i>80,00€</i>	<i>80,00€</i>

*Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Abril a Junho/14.*

*O apoio financeiro referido no quadro anterior, será efetuado no final de cada mês.*

*Estes valores serão regularizados no momento de atribuição dos subsídios referentes à 3ª Tranche da época 2013/2014 e serão objeto de deliberação em reunião de Câmara.”*

Os referidos anexos foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas propostas de pagamentos.

**B) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ESCOLAS DE MODALIDADE – PAGAMENTO DO SUBSÍDIO – MÊS DE ABRIL, MAIO E JUNHO**

Intervio de novo o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*João Marques*

“Pela presente e de acordo com a Cláusula 11ª do Protocolo, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas de Modalidade, propõe-se a atribuição dos respetivos números de compromisso, bem como o adiantamento dos valores abaixo indicados, que correspondem a uma estimativa do total referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2014.

<i>Escolas de Modalidade</i>				
<i>Clube</i>	<i>Total Subsídio (Jan. a Mar.)</i>	<i>Valor a Comprometer e a pagar - Janeiro</i>	<i>Valor a Comprometer e a pagar - Fevereiro</i>	<i>Valor a Comprometer e a pagar - Março</i>
<i>Rugby Clube de Montemor</i>	<i>2.457,00€</i>	<i>819,00€</i>	<i>819,00€</i>	<i>819,00€</i>
<i>Grupo União Sport</i>	<i>2.849,00€</i>	<i>949,67€</i>	<i>949,67€</i>	<i>949,67€</i>
<i>Ass. Humanitária B. V. Montemor</i>	<i>345,60€</i>	<i>115,20€</i>	<i>115,20€</i>	<i>115,20€</i>
<i>Casa do Povo de Lavre</i>	<i>840,00€</i>	<i>280,00€</i>	<i>280,00€</i>	<i>280,00€</i>
<i>Ass. Jovens de Cort. de Lavre</i>	<i>442,80€</i>	<i>147,60€</i>	<i>147,60€</i>	<i>147,60€</i>
<i>Atlético Clube de Montemor</i>	<i>1.818,00€</i>	<i>606,00€</i>	<i>606,00€</i>	<i>606,00€</i>
<i>Almanson Futebol Clube</i>	<i>1.558,80€</i>	<i>519,60€</i>	<i>519,60€</i>	<i>519,60€</i>
<i>Clube de Ténis</i>	<i>1.398,00€</i>	<i>466,00€</i>	<i>466,00€</i>	<i>466,00€</i>
<i>Valenças Sport Clube</i>	<i>327,60€</i>	<i>109,20€</i>	<i>109,20€</i>	<i>109,20€</i>

*Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Abril a Junho/14.*

*O apoio financeiro referido no quadro anterior, será efetuado no final de cada mês.*

*Estes valores serão regularizados no momento de atribuição dos subsídios referentes à 3ª Tranche da época 2013/2014 e serão objeto de deliberação em reunião de Câmara.”*

Os referidos anexos foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas propostas de pagamentos.

### **C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE CABRELA – ESCOLA DE MÚSICA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2014**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Casa do Povo de Cabrela, referente ao meses de Janeiro e*

*Fevereiro de 2014 no valor total de 1408,00€, (mil quatrocentos e oito euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela referida entidade e abaixo sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento.

#### **D)PROPOSTA DE APOIO (ADIANTAMENTO) ÀS OFICINAS DO CONVENTO / PROJETO M**

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“No seguimento da aprovação pela DGArtes – Apoios Tripartidos, do “Projeto M”, numa parceria entre a Ass. Cultural Oficinas do Convento, O Espaço do Tempo, Projeto Ruínas, Alma D’Arame e Município de Montemor-o-Novo, coloca-se à consideração superior o adiantamento de uma verba no valor de 4500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), à Oficinas do Convento, Associação Cultural, correspondentes a 15% do apoio financeiro previsto atribuir no ano de 2014 por adenda ao protocolo específico de apoio assinado com esta associação em 2013, no valor total até 30.000,00€, conforme declaração em anexo.*

*Este adiantamento, servirá para fazer face às despesas iniciais inerentes à realização das atividades no âmbito do Projeto M.”*

Os referidos anexos foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento.

#### **E)PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DOS AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL PARA APOIO À FORMAÇÃO MUSICAL REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos Unidos pelo Escoural, para apoio ao curso de iniciação e aperfeiçoamento de instrumentos musicais tradicionais e alentejanos, referente ao mês de outubro/13 no valor total de 112,00 € (cento e doze euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade e abaixo sintetizada, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento.

#### **F)PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ENSEMBLE PARA APOIO À ESCOLA DE DANÇA REFERENTE A JANEIRO E FEVEREIRO DE 2014**

De novo a senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao*

*Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente á Ensemble Montemor, para apoio à escola - dança, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2014 no valor total de 840,00€, (oitocentos e quarenta euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e em anexo sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento.

#### **G)PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ENSEMBLE PARA APOIO À ESCOLA DE MÚSICA REFERENTE A JANEIRO E FEVEREIRO DE 2014**

Intervio novamente o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Ensemble Montemor, para apoio à escola - música, referente ao aos meses de Janeiro e Fevereiro 2014 no valor total de 840,00€, (oitocentos e quarenta euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e em anexo sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento.

#### **H)PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO “JOVENS DE LAVRE” (JOLA) PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (BTT)**

Intervio novamente o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, à Associação “Jovens de Lavre” (JOLA), no valor de 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para aquisição de 25 equipamentos desportivos (Calção e Camisola) para a seção de BTT.*

*Cálculos*

*Orçamento da empresa Apedalar: 60,00 € (IVA Inc.) Por Equipamento.*

*25 Equipamentos: 1.500,00 €*

*Apoio 50%: 750,00 €*

*Informamos também, que este valor tem como critério base 50% do orçamento global num limite máximo de 2.400,00 €, nos termos do nº. 3) do artº. 48º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro/ 11.*

*A Associação Jovens de Lavre, entregará no prazo de 30 dias, após a aquisição do material, os documentos comprovativos relativamente à sua faturação.*

*Junto enviamos ofício da associação e orçamentos.”*

O referido anexo foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento.

## **D) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO PARA APOIO DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, irá realizar um espetáculo de variedades no próximo dia 31 de Maio’14 e solicita os seguintes apoios, que se colocam à consideração superior:*

*- Reserva de bilhetes no posto de turismo, pelo valor único de 5€. Propondo-se a venda a partir do dia 19 de Maio’14.*

*- A inclusão do espetáculo no Ciclo da Primavera.*

*Propõe-se ainda a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para apoio à realização do espetáculo, no valor de 2000,00€ (dois mil euros), referentes a 50% da despesa prevista, no âmbito do artigo 37º, do Capítulo V do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a atividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento.

## **6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL**

### **A) I CICLO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Retomou a palavra a Senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“Como é do conhecimento de Vª Ex.ª, o Sr. André Calção iniciou no dia 18 de novembro de 2013, m estágio respeitante ao I Ciclo de Estágios do Município de Montemor-o-Novo, aprovado em reunião de Câmara de 30 de outubro de 2013, conforme regulamento aprovado em Reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2012 e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012 (Regulamento).*

*Prevê o artigo 4.º do Regulamento, que os estágios tenham a duração de seis meses, podendo ter uma renovação por igual período.*

*Dado que o estágio está prestes a terminar no próximo dia 17 de maio de 2014, e existindo vontade expressa do Arq.º João Videira, orientador do estagiário, expressa via correio eletrónico dirigido ao Sr. Vereador João Marques no dia 31 de março, tendo o mesmo despachado concordantemente, submete-se à consideração de Vª Ex.ª, a possibilidade de submissão a reunião de câmara, de uma proposta de renovação do estágio do I Ciclo de Estágios do Município, por um período igual à duração inicial, ou seja, por mais seis meses, terminando desta forma a 17 de novembro de 2014”.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **7. PROPOSTA DE ATA N°7 DE 02/04/14**

### **PROPOSTA DE ATA NÚMERO SETE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE**

A referida ata transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

## **8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

Neste ponto da ordem de trabalhos de atendimento de munícipes, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

**Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

*Helena Mira*

A ASSISTENTE TÉCNICA

*Maria José Mira Imaginário*